DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Retificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.126, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal n° 5.957, de 02 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do município de Severínia, a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos e estabelece as atribuições do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 5.957/2023.

CAPÍTULO II
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º. Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

I - Maria Eduarda Neves;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será o designado neste artigo, para atuarem na condição de Pregoeiro(a).

CAPÍTULO III
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - Adriana Aparecida Gomes Calisto;

II – Eliana Perpétua Inácio;

III - Otávio Cesar dos Santos Pereira;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônico, a Equipe de Apoio atuará em auxílio ao Pregoeiro(a) designado no processo, observando o disposto no Decreto Municipal n° 5.957/2023.

CAPÍTULO IV
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Contração, nos termos da Lei n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 5.957/2023:

I –Bruno da Silva Vilarinho;

II - Adriana Aparecida Gomes Calisto;

III – Eliana Perpétua Inácio;

IV - Otávio Cesar dos Santos Pereira;

Parágrafo Primeiro. A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, ao segundo nomeado.

Parágrafo Segundo. A Comissão de Contratação é designada em caráter permanente, para o exercício de 2024, e possui a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens e serviços especiais, obras e aos procedimentos auxiliares.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5°. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, competências e atribuições são as estabelecidas no Decreto Municipal n° 5.957/2023 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 14.133/21.

Art. 6°. Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data desua publicação.

Art. 8°. Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 11.509, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

-Dispõe sobre designação de servidor.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

designa:

A partir desta data, o servidor **ADRIANO LUCIO DOS SANTOS**, RG. 22.930.538-6, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2.018, fazendo jus à diferença de salário do cargo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de janeiro de 2.024.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS SEVERÍNIA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Severínia/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se como segue:
TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, REFERÊNCIA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino Alfabetizado							
Cargos	**Vagas ampla concorrência**	**Vagas PCD (*)**	**Ref. salarial**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Encanador	04	--	B	R$ 1.399,20 + Ticket alimentação R$ 264,47	40 horas semanais	Alfabetizado. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) A e B.	R$ 35,00

(*) vagas reservadas às pessoas com deficiência

Ensino médio/ técnico							
Cargos	**Vagas ampla concorrência**	**Vagas PCD (*)**	**Ref. salarial**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Leiturista	01	--	B	R$ 1.399,20+ Ticket alimentação R$ 264,47	40 horas semanais	Ensino médio completo.	R$ 35,00

(*) vagas reservadas às pessoas com deficiência

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue:
3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br, iniciando-se no dia** de **04 de dezembro de 2023 e encerrando-se no dia 29 de dezembro de 2023, reabrindo no dia 15 de janeiro de 2024 e encerando-se impreterivelmente no dia 26 de janeiro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Inclui-se:
3.1.1. Será disponibilizado para os candidatos na Sede SAAE, praça São Francisco, s/n, Severínia, SP., um colaborador e um computador para auxiliar nas inscrições.

Leia-se como segue:
3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia de **29 de janeiro de 2024**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue:
3.12. A partir do dia de **02 de fevereiro de 2024**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue:
3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **02 de fevereiro de 2024**, acessar o site **www.aplicativagestao.com.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue:
4.2.1. Acessar, no período de **15 a 17 de janeiro de 2024**, o site da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.** - **www.aplicativagestao.com.br** e, na área do Concurso Público nº 01/2023 do **SAAE SEVERÍNIA/SP**, realizar a inscrição online;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS SEVERÍNIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Leia-se como segue:
4.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos nas alíneas do subitem 4.1.1.1, até de **17 de janeiro de 2024**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda**., para Caixa Postal 121 – Paraibuna/SP – CEP 12260-000, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – Concurso Público - SAAE SEVERÍNIA/SP – 01/2023**.

Leia-se como segue:
4.9. No dia de **22 de janeiro de 2024**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio da divulgação no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**.

Leia-se como segue:
4.9.2. No dia de **26 de janeiro de 2024**, será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.saaeseverinia.sp.gov.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue:
7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Severínia/SP**, na data prevista de **25 de fevereiro de 2024**, de acordo com os períodos estabelecidos no item 8.1.1, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.saaeseverinia.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue:
7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia de **16 de fevereiro de 2024**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.saaeseverinia.com.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2023 do Concurso Público para o **Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Severínia**.

Severínia, 11 de janeiro de 2024.

DAIANE COGHI
Superintendente do SAAE SEVERÍNIA - Severínia/SP